

DD OC 0510001/0001	E
PROC. <u>2510001/2021</u>	
FLS. 686	
RUB	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510001/2021 CONCORRÊNCIA Nº 008/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção, implantação, adequação, reforma e execução de serviços de pavimentação, drenagem e sinalização no município de Trizidela do Vale-MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2510001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 008/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.544.541/0001-50

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 2510 (Pragiba/10dg 7)

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME

EVALDO CARLOS ABREU SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis - Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº 03483863720 DETRAN/MA, CPF nº 489.189.973-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis -Ma, Cep: 65053-600, Empresário da Empresa E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME, com sede na Rua 39, nº 10, Quadra 35, Residencial Safira, Paço do Lumiar - Ma, Cep: 65130-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21102033401 e no CNPJ sob nº 21.544.541/0001-50, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em Pindaré Mirim - MA em 12/10/1989, Empresária, portadora do RG sob o nº 0298634920050 SSP/MA, CPF nº 045.095.543-54, residente e domiciliada na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis - Ma, Cep: 65053-600, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta empresa em SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, sob a denominação de HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA com sede e domicílio na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis — Ma, Cep: 65053-600, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), integralizado neste ato R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa mil reais), em moeda corrente do País e passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA EVALDO CARLOS ABREU SILVA

285.000 quotas no valor de R\$ 285.000,00 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00

TOTAL

300.000

R\$ 300.000,00:

CLAUSULA TERCEIRA - O Objeto Social que é:

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

Passará a ser:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

N

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510001 12

PROC. <u>2510001</u> 12021 FLS. 688 R'IB.

- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 Transporte escolar;
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 Restaurantes e similares;

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME CPL-TR

PROC. 2510001 12021

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;

82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliaria;

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA com sede e domicílio na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600.

CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto social:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

2

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME

THE STATE OF THE S	
41.20-4-00 - Construção de edifícios;	CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 25100112021
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;	FLS. 690
, and the second	

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

49.24-8-00 - Transporte escolar;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;

56.11-2-01 - Restaurantes e similares;

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME

	CLT. LUICIDEPY DO AUME	
	PROC. 251000112021	L
a	transporte e 691	-

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para trans elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;

82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliaria:

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real) cada totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA EVALDO CARLOS ABREU SILVA

285.000 quotas no valor de R\$ 285.000,00 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00

TOTAL

300.000

R\$ 300,000,00:

CLÁUSULA QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997 VI; 1.013, 1015, 10.64 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Iniciou as atividades em 01/12/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA EM LIMITADA E C A SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME CPL. TRIZ

PROC. 2510 OOL 120 21

CLÁUSULA NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, 692 em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de São Luis - Ma para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

São Luis - Ma, 21 de Dezembro de 2020

EVALDO CARLOS ABREU SILVA	

D6 x92



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

C	PL - TRIZIDELA DO VALE
PROC.	251000LIN21
FLS	693
RUB	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
04509554354	IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA	
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 17:43 SOB Nº 21201103459. PROTOCOLO: 201163802 DE 23/12/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006441866. CNPJ DA SEDE: 21544541000150. NIRE: 21201103459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2020. JUCEMA HABTOS EMPREENDIMENTOS LIDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

	TRIZIDELA DO VAL	
PROC.	510001	12021
FLS	694	
RUB		

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIUDAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

EVALDO CARLOS ABREU SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis - Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº 03483863720 DETRAN/MA, CPF nº 489.189.973-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis - Ma, Cep: 65053-600 e:

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em Pindaré Mirim - MA em 12/10/1989, Empresária, portadora do RG sob o nº 0298634920050 SSP/MA, CPF nº 045.095.543-54, residente e domiciliada na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis - Ma, Cep: 65053-600.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ n.º 21.544.541/0001-50 com sede na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis -Ma, Cep: 65053-600, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, NIRE 21201103459, resolvem, assim, alterar e transformar a Empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A a lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLAUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SOCIO: Retira-se da sociedade a Sócia IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA que cede e transfere todas as suas 285.000 (Duzentos e oitenta e cinco mil) quotas do capital na sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, para o Sócio, EVALDO CARLOS ABREU SILVA declarando, ainda ter recebido da mesma, neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R\$ 285.000 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), não tendo mais nada a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - TRANSFORMAÇÃO: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: O acervo desta Empresa no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA ENDEREÇO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI com sede na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis - Ma, Cep: 65053-600, com inscrição no CNPJ n.º 21.544.541/0001-50, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

PROC. 251000112021 FLS. 695 RUB. 1

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIUDAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA QUINTA OBJETO SOCIAL:

- 71.12-0-00 Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 Atividades paisagisticas;
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 Transporte escolar;
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de ruas);

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 25100012021 FLS. 696	Página	3 de 5
RUB.		

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIUDAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos;43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
- 82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 Gestão e administração da propriedade imobiliaria;
- 68.21-8-01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 Compra e venda de imóveis próprios;

CLÁUSULA SEXTA -PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA-DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por seu titular, EVALDO CARLOS ABREU SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA-DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA-DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA -DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA -DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, CC/2002).

10×92

PROC. 251000112021 FLS. 697	Página 4 de 5
RUB.	

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIUDAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA -DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de São Luís/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

São Luis(Ma), 01 de Fevereiro de 2021

EVALDO CARLOS ABREU SILVA

IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA

A

11192



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	TRIZIDELA DO VI	
PROC. 2	270007	120 21
FLS.	698	
RUB		1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
04509554354	IZEMAYNARA LIMA DE SOUSA	
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 09:47 SOB Nº 21600179203. PROTOCOLO: 210162678 DE 03/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100771724. CNPJ DA SEDE: 21544541000150. NIRE: 21600179203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021. JUCEMA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 251000112021

RUB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21,544,541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 10/12/2014		
NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTO	OS EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM HABTOS EMPREENDIMENTO				PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 71.12-0-00 - Serviços de enge						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral						
	e Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empi	resári			
LOGRADOURO R C		NÚMERO 57	COMPLEMENTO			
CEP BAIRRO/DISTRITO MUNICIPIO SAO LUIS		UF MA				
ENDEREÇO ELETRÓNICO EVALDOCARLOSCORRETOR	TELEFONE (98) 8852-824	48				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	e nels temperature de la companya d			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /03/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2021 às 13:33:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

and a state of	
AND A	
	1
1	
No. of Concession, Name of Street, or other Persons, Name of Street, Name of S	30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	CPL . TRIZIDELA	DO VALE
-	PROC. 25100	01/2021
	FLS 700	in Vanishing
	RUB	

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21,544,541/0001-50 MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMEN	ITOS EIRELI		
47.44-0-99 - Comércio vare 49.21-3-02 - Transporte rod 49.23-0-02 - Serviço de tran 49.24-8-00 - Transporte esc 49.29-9-02 - Transporte rod internacional 56.11-2-01 - Restaurantes e 68.10-2-01 - Compra e venc 68.21-8-01 - Corretagem na 68.22-6-00 - Gestão e admi 77.11-0-00 - Locação de au 77.31-4-00 - Aluguel de má 81.29-0-00 - Atividades de 81.30-3-00 - Atividades pais	loviário coletivo de passageiros, so e similares da de imóveis próprios a compra e venda e avaliação de im nistração da propriedade imobiliári tomóveis sem condutor quinas e equipamentos agricolas s limpeza não especificadas anteriori	om itinerário fixo, intermuni e automóveis com motorist ob regime de fretamento, in óveis ia em operador mente	ta
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 230-5 - Empresa Individual	ZA JURIDICA de Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empresári	
LOGRADOURO R C		NÚMERO COMPLEMEN	по
	IRRO/DISTRITO DHATRAC I	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO EVALDOCARLOSCORRETO	OR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8852-8248	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2021 às 13:33:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

2/2

14×92

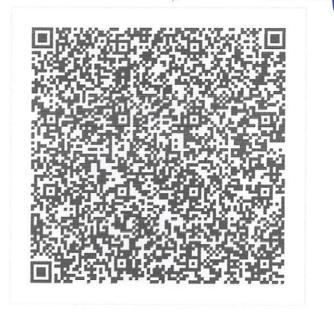
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2510 001 120 21
FLS. 701
RUB.

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PROC. 251000112021 FLS. 702

Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 489.189.973-53

Nome: EVALDO CARLOS ABREU SILVA

Data de Nascimento: 13/03/1972

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 27/11/1992

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 13:24:01 do dia 02/10/2021 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: A477.71C3.ED5C.E76F



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CPL	TRIZIDELA DO VALE	
PROC. 2	5100011021	
FLS	703	
RUB.		_

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

21.544.541/0001-50

Razão Social:

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA C, 57 - COHATRAC I - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/12/2021 15:39

1 de 1

17×92

DATA DA CONSULTA: 25/11/2021 14:21:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.544,541/0001-50

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

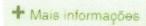
Nome Empresarial: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

PROC. 25100012021
FLS. 704
RUB.

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: Elnquadrado no SIMEI





Gerar PDF



PROC.	25100011021
FLS	705
RUB	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2021 23:37:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PROC	251000 1 12021
FLS.	706
RUB	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 04/02/2021

TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127258230

TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ

DATA DO REGISTRO: 10/12/2014

REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA

PROC 251000 L 120 FIS

Origem: REDESIM

CNPJ: 21544541000150

NIRE: 21600179203

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98277357 JURÍDICA

NOME EMPRESARIAL: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA:

HABTOS EMPREENDIMENTOS

SITUAÇÃO CADASTRAL:

ATIVO NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária

CBO:

DOC. CONSTITUIÇÃO: ORGÃO DE REGISTRO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE

JUNTA COMERCIAL -300,000,00

CAPITAL SOCIAL: REG. TRIBUTÃRIO:

Normal SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: NÃO

INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: LIVRO:

SIM

FOLHA:

ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias.

TIPO PORTE:

MICROEMPRESA

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

USO DO IMÓVEL:

ZONA RURAL:

ENDERECOS

ENDERECO ESTABELECIMENTO

TIPO DE

ZONA URBANA

N?O INFORMADO

INSC. IMOBILIÃRIA 14050355001500040 **NÚMERO: 57**

CIDADE/UF: ENDEREÇO:

TIPO DE IMÓVEL:

COMPLEMENTO:

SAO LUIS / MA

RC

BAIRRO: COHATRAC I

POVOADO:

CCIR:

DATUM REFERŠNCIA:

LONGITUDE:

ENDERECO CORRESPONDÊNCIA

DADE/UF:

SAO LUIS / MA

NÚMERO: 57

LATITUDE:

NIRF:

ENDEREÇO:

RC

CEP:65053600

CEP:65053600

COMPLEMENTO:

BAIRRO: COHATRAC I

CONTATOS

TIPO DE CONTATO DESCRIÇÃO E-MAIL habtos.empreendimentos@gmail.com TELEFONE (98) 98410-2062

21×92

ATIVIDADES DE	SENVOLVIDAS	CPL.	TRIZIDELA DO VALE
OBJETO SOCIAL	SERVOLVIDAS		708 1200 Jan 2
OBJETO SOCIAL FLS			708
null		NOD.	
FORMA DE ATUA	ÇÃO		
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDA	ADES		
CÓDIGO CNAE	D	ESCRIÇÃO	PRINCIPAL
251100000	FABRICACAO DE	ESTRUTURAS METALICAS	
381140000	COLETA DE RES	SIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRU	UCAO DE EDIFICIOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZAC	AO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES I	E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALA	COES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS D	E TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALAÇÃO E	MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRA	AULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	URA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM A	TÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400		PRNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURAÇÃO E CON	ISTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
451290200		ACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS	
452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBI	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS	
452000700 SERVICOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RE			
453070300		S E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
461840200	REPRESENTANTES COMER	RCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE	PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MA	ATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
492130200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLE	ETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO	
492300200		ASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	***************************************
492480000	TRANS	PORTE ESCOLAR	
492990200	TRANSPORTE RODOVIARIO COL	ETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
561120100			
681020100	COMPRA E VENE	DA DE IMOVEIS PROPRIOS	
682180100 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAC		A E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	
682260000 GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA			
711200000	SERVICO	OS DE ENGENHARIA	SIM
771100000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR			
773140000 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR			
812900000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
813030000 ATIVIDADES PAISAGISTICAS			
823000100	SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE	E FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
REPRESENTANT			
REPRESENTANTE			
RESPONSABILIE		NOME/RAZÃO SOCI	AL
Legal	48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA	
Contábil	CRC/MA 010094/0-1	CHARLES CUNHA DOMINICES	

22 X 92

d

			CPL - TRIZIDELA DO VALE
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			PROC. 2510001 120
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			FLS. 709
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	QUANTIDADE:	0	RUB.
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0			
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0			
Local: SAO LUIS / MA , 26/11/2021			
	CPF/CNPJ: Nome/Razão: HABTOS	2154454100 EMPREENDI	
	Con	ntribuinte	
		null	
	S	ervidor	



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. <u>251000 1 1202</u>

is. 710

RUB.

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

98277357

21.544.541/0001-50

92120211935979

RAZÃO SOCIAL

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

HABTOS EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R C № 57, COHATRAC I 65053600 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

RESTRIÇÕES

VALIDADE: 31/12/2021

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

87CC81D08C5269A6F4267DD0BD4B479E

24 x 92

CP	L · TRIZIDELA DO VALE
PROC	25100011021
FLS	711
RUB	
	EMPRESA GOVERNO DO FÁCIL MARANHÃO



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2101544615
NIRE 21600179203 CNPJ 21.544.541/0001-50	Situação ATIVA Status SEM STATUS
dereço Completo C, № 57, xxxxx, COHATRAC I - São Luís/MA - CEP 65053-600	

		Arquivamentos Po	steriores
Ato	Número	Data	Descrição
223 002 002 002 002 002 315 080	20210274344 21600179203 21600179203 21201103459 21201103459 20140819215 21102033401	22/02/2021 04/02/2021 04/02/2021 23/12/2020 23/12/2020 10/12/2014 10/12/2014	BALANGO TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 18:08:34 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código XHVB57M5.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário(a) Geral

N

	TRIZIDELA DO VALE
FLS.	712
RUB	
	FÁCIL MARANHÃO

FACIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

	Certificamos que as informações aba		arquivados	NKEW	
Nome Empresarial: HABTOS EMPREENDIN			yau.	P	rotocolo: MAC2101544570
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Re	sponsabilidade Limitada (de Natureza E	mpresária)			
NIRE (Sede) 21600179203	CNPJ 21.544.541/0001-50		Arquivamento do A Constitutivo 10/12/2014		nício de Atividade 1/12/2014
Endereço Completo Rua C, Nº 57, COHATRAC I - São Luís	/MA - CEP 65053-600				
. 1.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHA - COMERCIO ATACADISTA DE PROD SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIO DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POL INSTALACOES ESPORTIVAS E RECE ELETRICA 43.13-4-00 - OBRAS DE TE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MO 07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MA CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTO INTERMUNICIPAL EM REGIAO METR AGRICOLAS SEM OPERADOR 81.29- 00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PER FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO: COMERCIAIS E AGENTES DO COMEI DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIO NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO	DOS ALIMENTICIOS EM GERA DOS EM GERAL 47.44-0-99 - COMI LIMENTO DE VEICULOS AUTOM REATIVAS 43.22-3-01 - INSTALAC RERAPLENAGEM 43.99-1-03 - OE DES DE DISTRIBUICAO DE ENER INDUTOR 49.29-9-02 - TRANSPO E INTERNACIONAL 49.24-8-00 - DTORISTA 45.20-0-01 - SERVICO NUTENCAO E REPARACAO DE MOTORES 49.21-3-02 - TRANSP OPOLITANA 56.11-2-01 - RESTA D-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA RIGOSOS 43.99-1-05 - PERFURA B PARA TRANSPORTE E ELEVA B COES E FESTAS 68.22-6-00 - GE	IL 42.13-8-00 - OBRAS DE U ERCIO VAREJISTA DE MAT OTORES 41.20-4-00 - CONS COES HIDRAULICAS, SANTI BRAS DE ALVENARIA 81.30 BRGIA ELETRICA 25.11-0-00 DATE RODOVIARIO COLET TRANSPORTE ESCOLAR 4 DS DE MANUTENCAO E RE ACESSORIOS PARA VEICL ORTE RODOVIARIO COLE URANTES E SIMILARES 77 NAO ESPECIFICADAS ANT CAO E CONSTRUCAO DE I CAO DE CARGAS E PESSO TERIAIS ODONTO MEDICO STAO E ADMINISTRACAO OTORES 41.20 - CAO STAO E ADMINISTRACAO OTORES 41.20 - CONSTRUCAD MEDICO STAO E ADMINISTRACAO OTORES 41.20 - CAO OTORES 41	RBANIZACAO - RUA ERIAIS DE CONSTR TRUCAO DE EDIFIC FARIAS E DE GAS 43 -3-00 - ATIVIDADES - FABRICACAO DE E VO DE PASSAGEIR 9.23-0-02 - SERVICO PARACAO MECANIC ILOS AUTOMOTORE FIVO DE PASSAGEIR 31-4-00 - ALUGUEL ERIORMENTE (A AT POCOS DE AGUA 43 DAS PARA USO EM (HOSPITALARES 82)	IS, PRACAS E (UCAO EM GEF LICAY EL STRUTURAS I OS, SOB REGII O DE TRANSPO CA DE VEICULO CS 45.12-9-02 - ROS, COM ITIN DE MAQUINAS TVIDADE DE LI USB-1-04 - SER OBBAS 46.18-4	CALCADAS 43.30-4-04 - 1AL 45.20-0-05 - SERVICOS 1 - CONSTRUCAO DE TALACAO E MANUTENCAO S 42.21-9-02 - METALICAS 77.11-0-00 - ME DE FRETAMENTO, PRIE DE PASSAGEIROS - DS AUTOMOTORES 45.20-0- COMERCIO SOB ERARIO FIXO, S E EQUIPAMENTOS IMPEZA DE RUAS) 38,11-4- VICOS DE OPERACAO E -02 - REPRESENTANTES
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microemp	resa)	Prazo de Duração Indeterminado
lar Nume EVALDO CARLOS ABREU SILVA	CPF 489.189.973-53	Administ S	rador Início 10/12	do Mandato /2014	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EVALDO CARLOS ABREU SILVA	CPF 489.189.973-53		nício do Mandato 1/02/2021		nino do Mandato terminado
00/00/000	Número 20210274344	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			Situação ATIVA Status

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 18:09:31 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código NFCHXSXD.

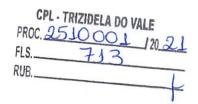


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Geral

25×92

Status SEM STATUS





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:04:07 do dia 02/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2021.

Código de controle da certidão: 93BD.37B2.910A.4DFC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL	· TRIZIDELA DO VALE	
PROC. S	1510001	2021
FLS	7.14	. V
RUB		

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 216238/21

Data da

27/09/2021 09:31:09

Inscrição Estadual: 127258230

CPF/CNPJ: 21544541000150

Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereco:

RUA C, 57 CEP: 65053600 - COHATRAC I

Telefone:

(98)88528248

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/09/2021 10:00:17



CPL	· TRIZIDELA DO VALE	
PROC.	251000112	021
FLS	715	
RUB		L

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068970/21

Data da

27/09/2021 09:37:30

Inscrição Estadual: 127258230

CPF/CNPJ:21544541000150

Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA C, 57 CEP: 65053600 - COHATRAC I

Endereço: Telefone:

(98)88528248

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/09/2021 09:37:30

29192



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006532292021

Validade: 10/02/2022



CPL PROC. 2	TRIZIDELA DO VAL	E 20 2. \
FLS.		6V
RUB		1

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

	DADOS DA PESSOA JURÍDICA	1		
CNPJ: 21.544.541/0001-50 Inscrição Municipal: 98277357				
Razão Social: HABTOS EMPREE	NDIMENTOS EIRELI			
	ATTVIDADE ECONÔMICA PRINC	IPAL		
711200000 - SERVICOS DE ENGE	ENHARIA			
	ENDEREÇO DE LOCALIZACAO)		
Logradouro: RUA C				
Número: 57 Complemento:				
Bairro: COHATRAC I				
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65053600			

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de outubro de 2021 ?s 09:58, sob o código de autenticidade nº A863BD4F8963F2B6E2F0BE79EF91F5F7.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





FRCC. 2510001 FLS. 717	
	12021
RUB.	1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.544.541/0001-50 Certidão nº: 55699669/2021

Expedição: 02/12/2021, às 16:56:32

Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.544.541/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CPI	· TRIZIDELA DO VALE	
PROC.	2510001/20	21
FLS	718	
RUB		L
		F

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA

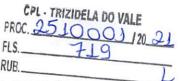
EMPREGADOR: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI (HABTOS

EMPREENDIMENTOS) CNPJ: 21.544.541/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/12/2021, às 18h05

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 40oxSWI.
- 5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 28 de outubro do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial Insolvência Civil HABTOS contra: ou EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 21.544.541/0001-50. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Cap tal do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luis/MA, 28 de outubro de 2021.

> ANSELMO DE JESUS CARVALHO Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Civeis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante d∈ autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 28/10/2021 15:30:38: 28

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5408 / 5409.

33×92

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

TERMO DE ABERTURA JANEIRO A DEZEMBRO 2020

CPL.	TRIZIDELA DO	VALE
PROC. 2	51000	112021
FLS.	720	
RUB.		

Contém o presente livro 14 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 todas elas já escrituradas e servirá como Diário 001, referente aos lançamentos das operações próprias do estabelecimento no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 do contribuinte abaixo escrito:

Nome da Empresa	HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço	: Rua C, 57, Cohatrac I, CEP: 65.053-600
Cidade	São Luís Estado.
Ma	ranhão Registro na Junta:
21201103459 em	
23/12/2020CNPJ	:21.544.541/0001-50

São Luís/MA, 01 de Janeiro de 2020.

EVALDO CARLOS ABREU SILVA CPF: 489.189.973-53 Soc. Administrador CHARLES CUNHA DOMINICES CONTADOR CRC/MA: 010094/O-1

Página 2 de 15

Fortes AC Contabil 6.14.0

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

B. _____ADMIN

Data	Chive	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2020 Histórico:	10027 BALANCO	6.02 ANTERIOR	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	300.000,00
01/01/2020 Histórico:	10028 APROPRIAC	1.01.01.01.01.0001 ÃO DO CAPITAL SOCI	0001 AL	001	6.02	0001	001	300.000,00
						Totais d	o mês de março:	300.000,00
28/06/2020 Histórico:	10091 Rec.receita de	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.123,10
i iistorico.	Nec. receita de	e serviços III				Total	s do mês de Junho:	2.123,10
15/07/2020	10032	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1 01 01 01 01 0001	0001	001	695,04
Histórico:		ref. materiais diversos į			1.01.01.01.01.0001	0001	001	093,04
16/07/2020 Histórico:	10059 Rec.receita de	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14.000,00
23/07/2020	10060		0001	001	2 01 01 01 01 0006	0001	001	0 044 22
Histórico:		1.01.03.01.01.0002 e serviços nf 2	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	8.841,22
30/07/2020	10057	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	297,44
Listórico:		E FOLHA DE PAGAME			2.01.01.03.01.0001	0001	001	201,44
07/2020	10057	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.422,00
Histórico:		E FOLHA DE PAGAME			2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.422,00
30/07/2020	10058	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	297,44
Histórico:		TS MES 07/2020	0001	001	2.01.01.00.01.0002	0001	001	201,44
30/07/2020	10102	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1 01 01 02 01 0001	0001	001	1.475,10
			0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.475, 10
Histórico: 30/07/2020	Pg.despesas 10134	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.299,61
Histórico:	Pg despesas	ref. IMPOST. MES 07/2						2000 This Of Care
1110101100	· g.ucopcouo	101. IMI 001. IVILO 0772	.020			Tota	is do mês de Julho:	30.327,85
05/08/2020	10144	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0.000,000,000	001	3.422,00
Histórico:		ref. SALARIOS MES 07		001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	0.422,00
06/08/2020	10127	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	297,44
Histórico: 09/08/2020	10061	ref. FGTS MES 07/202 1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	10.153,56
Histórico:	Rec.receita de		0001	001	0.01.01.01.01.0000	0001	001	10.100,00
09/08/2020	10092	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	4.000,00
Histórico:	Rec.receita de	e servicos nf						
17/08/2020	10063	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21.043,74
Histórico:	Rec.receita de							
19/08/2020	10152	1.07.04.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	25.000,00
Histórico:		ref. COMPRA DE UM N			20			
20/08/2020 tórico:	10062	1.01.03.01.01.0003 e serviços nf 5	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	15.679,69
20/08/2020	10135	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.299,61
Histórico:		ref. IMPOSTOS MES 0		001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.200,01
23/08/2020	10033	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	197,73
Histórico:		ref. compra de caixa de			1.01.01.01.01.0001	0001	001	101,10
29/08/2020	10093	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	13.693,20
Histórico:	Rec.receita de		0001	00.	1,01.00.01.01.0002	0001		
31/08/2020	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2,01.01.03.01.0001	0001	001	240,06
Histórico:		E FOLHA DE PAGAME			2.01.01.00.01.0001	0001	001	2 10,00
31/08/2020	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0003	0001	001	100,03
Histórico:	_	E FOLHA DE PAGAME			2.01.01.00.01.0000	0001	001	100,00
31/08/2020	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.660,00
Histórico:	-	E FOLHA DE PAGAME			2.01.01.00.01.0010	0001	001	2.000,00
31/08/2020	10072	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	240,06
Histórico:		TS MES 08/2020	0001	001	2.01.01.00.01.0002	0001	001	210,00
31/08/2020	10105	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.302,55
Histórico:		ref. DIVERSO	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	551	1.002,00
31/08/2020	10136	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.652,22
Histórico:		ref. SIMPLES 08/2020	0001	501	2.01.01.00.00,0010	0001		2.002,22
31/08/2020	10155	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.500,00
Histórico:		ref. aluguel calção do v			1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 1.0001	0001		0.000,00
31/08/2020	10156	1.07.04.01.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.500,00
	.0100							
								Continua

Fortes AC Contábil 6.14.0

ADMIN

PROC. 251000112021
FLS. 722
RUB.

Livro Diário Nº. 1

31/10/2020

31/10/2020

Histórico:

Histórico:

10112 3.01.01.07.01.0074

10140 3.01.01.01.03.0007

Pg.despesas ref. IMPOST. 10/2020

Pg.despesas ref. DIVERSOS

0001

0001

001

001

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg.despesas	ref. compra de mesas,	cadeiras,	armarios	para escritorio			Name of the Association of the A
						Totais	do mês de Agosto:	112.981,89
05/09/2020 Histórico:	10065 Rec.receita de	1.01.03.01.01.0003 e servicos nf 6	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	23.263,96
05/09/2020	10145	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.660,00
Histórico: 06/09/2020	10067	ref. SALARIO MES 08/ 1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	23.820,06
Histórico:	Rec.receita de	e serviços nf 7						
07/09/2020 Histórico:	10128 Pa.despesas i	2.01.01.03.01.0002 ref. FGTS MES 08/202	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	240,06
12/09/2020 Histórico:	10094 Rec.receita de	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	10.000,00
12/09/2020	10108	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	11.256,12
Histórico:	Rec.receita de	e serviços nf						
13/09/2020 Histórico:	10034	3.01.01.07.01.0074 ref. compra de piso par	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.510,00
9/2020	10137	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.652,22
Histórico: 30/09/2020	Pg.despesas i	ref. IMPOSTOS 08/202 3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01,01.03,01,0001	0001	001	182,68
Histórico:	PROVISÃO D	E FOLHA DE PAGAME		2020				
30/09/2020 Histórico:	10073	3.01.01.07.01.0003 E FOLHA DE PAGAME	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	2.102,00
30/09/2020	10074	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	182,68
Histórico: 30/09/2020	PAG REF FG	TS MES 09/2020 3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27.774,48
Histórico: 30/09/2020	Pg.despesas i	ref. DIVERSOS 3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.645,26
Histórico:	Pg.despesas	ref. SIMPLES 09/2020						
					Т	otais do	mês de Setembro:	108.289,52
05/10/2020	10146	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.102,00
Histórico:		ref. SALARIO MES 09/						05 505 04
07/10/2020 Histórico:	10066 Rec.receita de	1.01.03.01.01.0002 e serviços nf 8	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	25.585,01
07/10/2020	10068	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	17.451,14
Histórico: 09/10/2020	Rec.receita de 10129	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	182,68
Histórico:		ref. FGTS MES 09/202						
15/10/2020 brico:	10095 Rec.receita de	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	9.000,00
18/10/2020	10096	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	7.252,32
Histórico: 20/10/2020	Rec.receita de 10139	e serviços nf 2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.645,26
Histórico:		ref. IMPOSTO 09/2020		001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.040,20
22/10/2020	10069	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21.399,88
Histórico: 28/10/2020	Rec.receita de 10097	e serviços nf 10 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	9.575,80
Histórico:	Rec.receita de	e serviços nf						
31/10/2020 Histórico:	10075 PROVISÃO D	3.01.01.07.01.0003 E FOLHA DE PAGAME	0001 ENTO 10	001 /2020	2.01.01.03.01.0001	0001	001	514,08
31/10/2020	10075	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	5.960,00
Histórico: 31/10/2020	PROVISAO D 10076	E FOLHA DE PAGAME 2.01.01.03.01.0001	O001	/2020 001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	46,72
Histórico:		LARIO FAMILIA MES 1						500-1 100-1
31/10/2020 Histórico:	10077 PAG REF FG	3.01.01.07.01.0013 TS MES 10/2020	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	514,08
24/40/2020	40440	2 04 04 07 04 0074	0004	004	1 01 01 02 01 0001	0004	001	24 204 17

138.857,07 Continua...

31.394,17

5.233,93



1.01.01.02.01.0001 0001

2.01.01.03.03.0010 0001

001

001

Totais do mês de Outubro:

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 2510001 120 21 FLS.

Página 4 de 15

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

RUB.

ADMIN

Fortes AC Contábil 6.14.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/11/2020 Histórico:	10147 Pg despesas	2.01.01.03.01.0010 ref. SALARIO MES 10/2	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.006,72
08/11/2020	10098	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	5.000,00
Histórico: 09/11/2020	Rec.receita de 10131	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	514,08
Histórico: 20/11/2020	Pg.despesas 10141	ref. FGTS 10/2020 2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.233,93
Histórico: 28/11/2020	Pg.despesas 10035	ref. IMPOSTOS 10/2020 1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.333.48
Histórico: 28/11/2020	compra de un 10064	na betoneira - nf216679 1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21.399,88
Histórico:	Rec.receita de	serviços nf 12						
28/11/2020 Histórico:		1,01.03.01.01.0003 e serviços nf 11	0001	001	3.01.01.01.01.0006		001	9.333,12
29/11/2020 Histórico:	10036 Pg.despesas	3.01.01.07.01.0074 ref. materiasi nf 331805	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	388,54
11/2020 Histórico:	10078 PROVISÃO D	3.01.01.07.01.0003 E FOLHA DE PAGAME	0001 NTO 11/	001 2020	2.01.01.03.01.0001	0001	001	517,99
30/11/2020 Histórico:	10078	3.01.01.07.01.0003 E FOLHA DE PAGAME	0001	001	2.01.01.03.01.0003	0001	001	100,03
30/11/2020	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	5.904,59
Histórico: 30/11/2020	10079	E FOLHA DE PAGAME 2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	46,72
Histórico: 30/11/2020	PAG REF SAI 10080	ARIO FAMILIA MES 11 3.01.01.07.01.0013	/2020 0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	517,99
Histórico: 30/11/2020	PAG REF FG	TS MES 11/2020 2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	394,19
Histórico: 30/11/2020	VALE TRANS	PORTE 11/2020 1.01.05.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0013		001	975,89
Histórico:	PAG ADIANTA	AMENTO DE 13º 11/202	20					24.065,99
30/11/2020 Histórico:	10116 Pg.despesas		0001	001	2.01.01.07.03.0001		001	
30/11/2020 Histórico:	10118 Pg.despesas	3.01.01.07.01.0074 ref. diversos	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	25.371,18
30/11/2020 Histórico:	10142 Pg.despesas	3.01.01.01.03.0007 ref. SIMPLES 11/2020	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	2.480,47
30/11/2020 Histórico:	10149	2.01.01.03.01.0013 ref. ADIANTAMENTO D	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	975,89
HISTORICO,	ry.despesas	el. ADIANTAMENTO DI	E DECIN	IO TEROL		ais do n	nês de Novembro:	112.560,68
UZ/12/2020	10037	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	151,15
Histórico: 02/12/2020	10038	ref. materials of 3.5252 3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	246,01
Histórico: 02/12/2020		ref. compra de materiais 3.01.01.07.01.0074	nf 1601	24 001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico: 03/12/2020	Pg.despesas 10040	ref. compra de brita nf 1 3.01.01.07.01.0074	7916 0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.382,62
Histórico: 05/12/2020	Pg.despesas 10041	ref. compra de material o 3.01.01.07.01.0074	de uso e 0001	m obra - n 001	f 333094 1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.933,46
Histórico: 05/12/2020	Pg.despesas	ref. compra de ferros - n	f 4325	001	1.01.01.01.01.0001		001	5.557,12
Histórico:	Pg.despesas	2.01.01.03.01.0010 ref. SALARIO MES 11/2						\$1000 A \$1000
06/12/2020 Histórico:		3.01.01.07.01.0074 ref. comopra de ferros -	0001 nf 26500	001)1	1.01.01.01.01.0001	0001	001	154,50
09/12/2020 Histórico:	10099 Rec.receita de	1.01.01.02.01.0001 e serviços nf 11	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	9.333,12
10/12/2020 Histórico:	10132	2.01.01.03.01.0002 ref. FGTS 11/2020	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	517,99
11/12/2020	10043	3.01.01.07.01.0052 ref. fardamento e epi - n	0001 f 2451	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	358,50
Histórico:	r y uespesas	iei, iaiuailielilu e epi - li	12401					
Histórico: 11/12/2020 Histórico:	10044	3.01.01.07.01.0074 ref. compra de areia - nf	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	450,00

Página 5 de 15

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

RUB.

ADMIN

Fortes AC Contábil 6.14.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
12/12/2020 Histórico:	10045 Pg despesas	3.01.01.07.01.0074 ref. madeirite para obra	0001 - nf 1440	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
13/12/2020 Histórico:	10046	1.07.04.01.01.0003 ref. compra de carro de	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	143,58
13/12/2020	10047	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico: 14/12/2020	10048	ref. brita - nf 18189 3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	639,00
Histórico: 16/12/2020	10049	ref. tabua de pinos - nf 3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	80,58
Histórico: 17/12/2020	Pg.despesas 10051	ref. serra metal - nf 337 1.01.01.02.01.0001	177 0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.441,50
Histórico: 18/12/2020	Pg.despesas 10050	ref. cimento - nf 0137 3.01.01.07.01.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	136,50
Histórico: 18/12/2020	Pg.despesas 10052	ref. epi funcionarios - nf 3.01.01.07.01.0074		001	1.01.01.01.01.0001		001	8.002,65
Histórico: 12/2020	Pg.despesas	ref. ferros - nf 267718						
Histórico:	10100 Rec.receita de		0001	001	1.01.03.01.01.0003		001	20.000,00
20/12/2020 Histórico:	10053 Pg.despesas	3.01.01.07.01.0074 ref. tabuas e barrote - n	0001 f 14483	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	720,62
20/12/2020 Histórico:	10087 PAG FGTS A	3.01.01.07.01.0013 DIANTAMENTO 13°12/3	0001 2020	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	136,14
20/12/2020 Histórico:	10088 PAGT DE 13°	3.01.01.07.01.0044 SALARIO 12/2020	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	214,20
20/12/2020 Histórico:	10088	3.01.01.07.01.0044 SALARIO 12/2020	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.487,49
20/12/2020	10143	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.480,47
Histórico: 20/12/2020	10150	ref. IMPOSTOS 11/2020 2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.487,49
Histórico: 26/12/2020	Pg.despesas 10054	ref. DECIMO TERCEIR 3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.046,87
Histórico: 30/12/2020	Pg.despesas 10055	ref. madeirite e tabua - 1 3.01.01.07.01.0074	nf 14491 0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	390,03
Histórico: 31/12/2020	Pg.despesas 10082	ref. materiais de aplicaç 3.01.01.07.01.0003	ão em ol 0001	ora - nf 34 001	1107 2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.088,62
Histórico: 31/12/2020	PROVISÃO D 10082	E FOLHA DE PAGAME 3.01.01.07.01.0003			2.01.01.03.01.0010		001	11.754,11
Histórico:	PROVISÃO D	E FOLHA DE PAGAME	NTO 12	2020				330300000000000000000000000000000000000
12/2020 i listórico:		2.01.01.03.01.0001 LARIO FAMILIA MES 12		001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	152,22
31/12/2020 Histórico:	10084 PAG REF FG	3.01.01.07.01.0013 TS MES 12/2020	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.074,82
31/12/2020 Histórico:	10085 VALE TRANS	2.01.01.03.01.0010 PORTE 12/2020	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	769,32
31/12/2020 Histórico:	10123 Pa despesas	2.01.01.07.03.0001 ref. emprestimo	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.191,68
31/12/2020 Histórico:	10124 Pg.despesas	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.408,75
31/12/2020	10151	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.163,51
Histórico: 31/12/2020	10153	ref. VALE TRANSPORT 1.07.04.21.01.0001	0001	001	1.07.04.01.01.0004	0001	001	2.083,33
Histórico: 31/12/2020		ref. com depreciação 1.07.04.21.01.0002	0001	001	1.07.04.01.01.0003	0001	001	57,95
Histórico: 31/12/2020	-	ref. depreciação de beto 1.07.04.21.01.0003	oneira 0001	001	1.07.04.01.01.0005	0001	001	375,00
Histórico: 31/12/2020	Pg.despesas 10158	ref. depreciação de mov 3.01.01.01.01.0006	veis e ute 0001	nsilios 001				1.701,69
Histórico: 31/12/2020	encerramento 10158		0001	001				2.963,21
Histórico: 31/12/2020	encerramento 10158		0001	001				3.500,00
V 1/ 16/6U6U	10100	0.01.01.01.01.0000	0001	001				5.550,00

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 25100012021
FLS. 725
RUB.

Página 6 de 15

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES

Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 21.544.541/0001-50

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: :: Rua C, 57, Cohatrac I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.053-600

RUE. ADMIN
Fortes AC Contábil 6.14.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	епсеггатель	do bl						
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				4.311,49
Histórico:	encerramento	do bi					•	
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				1.341,21
Histórico:	encerramento	do bi						
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				495,00
Histórico:	encerramento	do bl						
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				197,73
Histórico:	encerramento	do bl						
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				2.617,30
Histórico:	епсегтателто	do bl						
31/12/2020	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				4.843,63
Histórico:	encerramento	do bl						
31/12/2020	10158				2.07.07.01.01.0001	0001	001	1.341,21
Histórico:	lucros do perío	odo						
31/12/2020	10158				3.01.01.01.03.0007	0001	001	4.311,49
tórico:	encerramento	do bl						
J 1/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0003	0001	001	4.843,63
Histórico:	encerramento	do bl						
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.963,21
Histórico:	encerramento	do bl						
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0024	0001	001	3.500,00
Histórico:	encerramento	do bl						
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0044	0001	001	1.701,69
Histórico:	encerramento	do bl						•
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0052	0001	001	495,00
Histórico:	encerramento	do bl						
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0066	0001	001	197,73
Histórico:	encerramento	do bl						•
31/12/2020	10158				3.01.01.07.01.0074	0001	001	2.617,30
Histórico:	encerramento e	do bl						,
					Tot	tais do m	iês de Dezembro:	53.474,26

PROC. 2510001 12021 FLS. 726 RUB.

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

NIRE: 21201103459

Competencia: 01/01/2020 A 31/12/2020

		VA	LORES
CONTA CONTAE			
1	ATIVO		468.150,80
11	CIRCULANTE		208.303,93
111	DISPONIVEL		121.828,57
111.1	CAIXA	57.392,34	ŕ
111.2	BANCOS C/ MOVIMENTO		
11.2.10	CORRENTES	64.436,23	
112	REALIZAVEL		86.475,36
112.1	ESTOQUE	8.272,23	
112.1.01	ALMOXARIFADO	8.272,23	
112.2	CONTAS A RECEBER	78.203,13	
112.2.01	CLIENTES POR EMPREITADA	78.203,13	
12	NÃO CIRCULANTE		
122	IMOBILIZADO		259.846,87
122.1	VALOR ORIGINAL	293.438,71	,
122.1.03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.283,07	
122.1.04	MOVEIS E UTENSILIOS	85.293,18	
122.1.05	IMÓVEIS	75.239,23	
122.1.05	VEICULOS	87.623,23	
122.2	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-33.591,84	
122.2.03	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-4.528,31	
122.2.04	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-8.529,32	
122.2.05	(-) IMÓVEIS	-3.009,57	
122.2.05	(-) VEICULOS	-17.524,65	
TOTAL ATIVO			468.150,80

São Luís /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EVALDO CARLOS ABREU SILVA CPF: 489.189.973-53 Soc. Administrador CHARLES CUNHA DOMINICES CONTADOR CRC/MA: 010094/0-1

CPF: 007.298.693-00



PROC.	TRIZIDELA DO VALE
FLS.	727
RUB	1

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

NIRE: 21201103459

		Competencia: 01/01/20	20 A 31/12/2020	0
2	PASSIVO		468.150,80	-
21	CIRCULANTE		13.039,26	-
211	FORNECEDORES		5.823,12	-
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS		2.873,23	_
212.1	IMPOSTOS A RECOLHER	2.873,23		
213	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		616,57	=:
213.1	INSS A RECOLHER	338,23		
213.2	FGTS A RECOLHER	278,34		
214 214.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SALARIOS A PAGAR	3.726,34	3.726,34	-
24	PATRIMONIO LIQUIDO		455.111,54	÷
241 241.1 241.1.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO CAPITAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL	300.000,00 300.000,00	300.000,00	-
242	RESERVA		8.376,23	14
242.1	RESERVA DE LUCROS	8.376,23		
249 249.1	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS LUCROS ACUMULADOS	146.735,31	146.735,31	
TOTAL F	PASSIVO		468.150,8	0 -

São Luís /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EVALDO CARLOS ABREU SILVA

CPF: 489.189.973-53 Soc. Administrador CHARLES CUNHA DOMINICES

CONTADOR

CRC/MA: 010094/O-1 CPF: 007.298.693-00



CPL	TRIZIDELA DO VALE
PROC.	25100011021
FLS	728
RUB	

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600

NIRE: 21201103459

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020

	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	375.283,12
	Prestação de Serviços	R\$	375.283,12
	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$	28.576,36
	Devoluções de Vendas	R\$	456,12
	Abatimentos	R\$	726,12
	Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas	R\$	27.394,12
	= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$	346.706,76
	(-) CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS	R\$	117.293,23
	= LUCRO BRUTO	R\$	229.413,53
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	7.284,57
	Despesas Com Vendas	R\$	3.182,23
	Despesas Administrativas	R\$	4.102,34
	(-) DESPESAS DE PESSOAL	R\$	63.946,13
	(-) Ordenados, Salários e Gratificações, Idenizações, Rescisão	R\$	54.873,46
	(-) Férias	R\$	3.623,87
	(-) Décimo Terceiro	R\$	2.038,13
	(-) INSS	R\$	1.873,44
	(-) FGTS	R\$	1.537,23
	(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$	7.323,62
(-)	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R\$	7.323,62
	(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	R\$	4.123,90
(-)	Despesas Financeiras	R\$	4.123,90
	(=) TOTAL DESPESAS	R\$	82.678,22
	(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	146.735,31

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

EVALDO CARLOS ABREU SILVA CPF: 489.189.973-53 Sóc. Administrador CHARLES CUNHA DOMINICES CONTADOR CRC/MA: 010094/O-1

CPF: 007.298.693-00



FES. 729

RUB. L

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600 NIRE: 21201103459

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

INDICADORES DE LIQUIDEZ 2020

LIQUID	DEZ CORRENTE				
LC =	AC PC	LC=	208. <u>303,93</u> 13.039,26	LC=	15,97513
SOVÊN	CIA GERAL				
ISG=	TOTAL ATIVO PC + EXIGIVEL LON	GO PRAZO	ISG=	468.150,80 ISG= 13.039,26	35,90317
LIQUID	EZ GERAL				
LG=	AC + ARLP PC + PELP	LG=	208. <u>303,93</u> 13.039,26	LG=	15,97513
LIQUID	EZ SECA				
LS=	AC PC	LS=	208. <u>303,93</u> 13.039,26	LS=	15,97513
INDICA	DOR DE ENDIVIDAME	NTO TOTAL			
IET=	(PC + PELP) TOTAL ATIVO	IET=	13. <u>039,26</u> 468.150,80	IET=	0,027853
São Lui	s/MA, 31 de Dezembr	o de 2020.			
C_MCOTERIOR LITTLE REPORT					

EVALDO CARLOS ABREU SILVA

CPF: 489.189.973-53 Sóc. Administrador CHARLES CUNHA DOMINICES

CONTADOR

CRC/MA: 010094/O-1 CPF: 007.298.693-00

PROC. 25100012021

FIS. 730

RUB.

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Rua C, 57, Cohatrac I, São Luís/MA CEP: 65.053-600 NIRE: 21201103459

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

LEGENDA:

AC =

ATIVO CIRCULANTE

ARLP=

ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO

PC=

PASSIVO CIRCULANTE

PELP=

PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2020.

EVALDO CARLOS ABREU SILVA

CPF: 489.189.973-53 Sóc. Administrador **CHARLES CUNHA DOMINICES**

CONTADOR

CRC/MA: 010094/O-1 CPF: 007.298.693-00

6,4×92

CPL	· TRIZIDELA DO VI	ALE.
PROC.	510001	120 21
FLS	731	to V and the same of the same
RUB		1

TERMO DE ENCERRAMENTO JANEIRO A DEZEMBRO 2020

Contém o presente livro 14 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 todas elas já escrituradas e serviu como Diário 001, referente aos lançamentos das operações próprias do estabelecimento no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 do contribuinte abaixo escrito:

Nome da Empresa...... HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA Endereço...... Rua C, 57, Cohatrac I, CEP: 65.053-600

Cidade. São Luís Estado. Maranhão

Registro na Junta.....: 21201103459 em 23/12/2020

CNPJ...... 21.544.541/0001-50

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2020.

EVALDO CARLOS ABREU SILVA

CPF: 489.189.973-53 Soc. Administrador CHARLES CUNHA DOMINICES CONTADOR CRC/MA: 010094/0-1

45×92

el

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIOANO BASE/ 2020PL . TRIZIDELA DO VALE

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 21.544.541/0001-50

PROC.	27000	1 100 0
FLS	732	I Na
RUB		

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, tem como atividade principal Serviços de Engenharia, tem como atividade secundaria:

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 25.11-0-00 Fabricação de estruturas metálicas
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos
- 41.20-4-00 Construção de edifícios
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
 - J.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 45.12-9-02 Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.18-4-02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.21-3-02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 2.24-8-00 Transporte escolar
- 49.29-9-02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional
- 56.11-2-01 Restaurantes e similares
- 68.10-2-01 Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.22-6-00 Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

NOTA 03- CADASTRO

A Empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, possui os seguintes registros:

- a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA
- Registro em 10/12/2014 / NIRE: 21102033401 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)
- b) Na Receita Estadual-MA Inscrição Estadual Nº 12.7258230
- c) Na Receita Federal do Brasil
- Registro em 10/12/2014 / CNPJ: 21.544.541/0001-50
- d) Na Prefeitura Municipal de São Luis MA

G15 X 92

d

Registro em	04/02/2021	/ Inscrição	Municipal:	98277357

CPL	TRIZIDELA DO VALE
PROC.	510001102
FLS	733
RUB	

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Microempresa - ME e é optante pelo regime tributário do SimplesNacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorreu principalmente da prestação de serviços na área da construção civil diretamente ligada às obras de Engenharia, prestados a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2020 com uma disponibilidade no valor de R\$ 146.735,31 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$: 259.846,87 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 33.591,84 (TRINTA E TRES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa encerrou o exercício de 2020 com um Passivo Circulante no valor de R\$: 13.039,26 (TREZE MIL,TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridasaté a data do encerramento deste balanco patrimonial.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

impresa fechou o exercício de 2020 com um Patrimônio Liquido no valor de R\$: 455.111,54 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e os outros R\$: 146.735,31 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) é referente aos Lucros líquidos acumulados.

NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve em 2020 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$: 375.283,12 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$: 82.678,22 (OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), resultando em um saldo positiva no valor de R\$: 146.735,31 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

São Luís - MA 31 de Dezembro de 2020.

EVALDO CARLOS ABREU SILVA CPF: 489.189.973-53 Proprietário/Administrador CHARLES CUNHA DOMINICES CONTADOR CRC/MA: 010094/O-1

46 X92



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pagina 15 de 15	
CPL - TRIZIDELA DO VALE	
PROC. 251000112021	
FLS. 734	

RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2021 17:26:50 SOB N° 20210274107. PROTOCOLO: 210274107 DE 22/02/2021. NIRE: 21600179203.

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 22/02/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL	TRIZIDELA DO VALE	
PROC.	510001 1202	l
FLS.	735	
RIB.		1

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101189867 em 22/02/2021, protocolo 210274107. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

	Identificação de Empresa
Nome Empresarial:	HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600179203
CNPJ:	21544541000150
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital				
Tipo de Livro:	DIÁRIO			
Número de Ordem:	1			
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020			

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB		
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	MA010094		
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA			

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2021 17:26:55 SOB Nº 20210274107. PROTOCOLO: 210274107 DE 22/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101189867. NIRE: 21600179203. HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 22/02/2021





CP	L - TRIZIDELA DO VAI	LE
PROC.	2510001	12021
FLS	736	d to Volumentonia
RUB		1

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: CHARLES CUNHA DOMINICES

REGISTRO.....: MA-010094/O-1 CATEGORIA....: CONTADOR CPF....: 007.298.693-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/10/2021 as 10:44:40.

Válido até: 05/04/2022.

Código de Controle: 9929.1101.7573.8997.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

49 X92

of 1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857567/2021

Emissão: 02/12/2021 Validade: 31/12/2021

Chave: b6wWA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 2510001 12121

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforte os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, aínda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s). Interessado(a) Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 21.544.541/0001-50 Registro: 0005445604 Categoria: Matriz Capital Social: R\$ 300.000,00 Data do Capital: 23/12/2020 Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ? 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES: 2 48 39-7-01 -COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; ? 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ? 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ? 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ? 45.20-0-05 -SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ? 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS: ? 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ? 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ? 43.13-4-00 -**OBRAS DE TERRAPLENAGEM;?** 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; ? 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ? 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ? 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ? 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ? 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ? 49.24-8-00 -TRANSPORTE ESCOLAR; ? 49.23-0-02 -SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ? 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES: ? 45.12-9-02 -COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ? 49.21-3-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; ? 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES; ? 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR: ? 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS);? 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ? 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; ? 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES; ? 82.30-0-01- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ? 68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA; ? 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; ? 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO. Endereço Matriz: RUA C, 57, COHATRAC I, SÃO LUÍS, MA, 65053600 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data Inicial: 29/07/2021 Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544896DDMA

Informações / Notas

Última Anuidade Paga

Descrição CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: MARCO JORGE DE OLIVEIRA BIZERRA. Data de fim do contrato: 31/12/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: b6wWA Impresso em: 02/12/2021 às 12:54:08 por: adapt, ip: 170.247.30.219







Função: EMPRESÁRIO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857567/2021 Emissão: 02/12/2021 Validade: 31/12/2021 Chave: b6wWA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ano: 2021 (1/1)	CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. <u>2510001</u> 1202 FLS. <u>738</u>
Autos de Infração	
Nada consta	RUB.
Responsáveis Técnicos	
Profissional: JULIO CESAR SILVA ABREU	
Registro: 1101585862	
CPF: 094.707.353-15	
Data Início: 26/10/2021	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: 15/10/2022	
Títulos do Profissional:	
ENGENHEIRO CIVIL	
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.	
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	
Profissional: MARCO JORGE DE OLIVEIRA BIZERRA	
Registro: 1119190517	
CPF: 604.275.443-27	
Data Início: 29/07/2021	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: 31/12/2021	
Títulos do Profissional:	
ENGENHEIRO CIVIL	
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.	
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	
Sócios	
Sócio: EVALDO CARLOS ABREU SILVA	
CPF: 489.189.973-53	







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO **PESSOA FÍSICA** Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857938/2021 Emissão: 13/12/2021 Validade: 31/03/2022

Chave: ay877

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE PRCC. 2510001 12021

CERTIFICATION OF THE PROPERTY	FLS. +30
CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, redados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referid	
CREA-MA.	a Loi, goo o intoroccido na co orionna com-social
Interessado(a)	
Profissional: JULIO CESAR SILVA ABREU	
Registro: 1101585862	
CPF: 094.707.353-15	
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)	
Data de registro: 16/07/1984	
Título(s)	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRO CIVIL	
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.	
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS	
Data de Formação: 29/07/1983	
B	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	
Informações / Notas	
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Bras	leiro, suleitando o(a) autor(a) à respectiva ação pena
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) ne	
para todos os efeitos.	oto accumento, com continuo permeta a cua ranta
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos eleme	ntos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.	
Ultima Anuidade Paga	
Ano: 2021 (1/1)	
Autos de Infração	
Nada consta	
Responsabilidades Técnicas	
Empresa: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	
Registro: 0005445604	
Registro: 0005445604 CNPJ: 21.544.541/0001-50 Data Ínicio: 26/10/2021	
Registro: 0005445604 CNPJ: 21.544.541/0001-50	
Registro: 0005445604 CNPJ: 21.544.541/0001-50 Data Ínicio: 26/10/2021	
Registro: 0005445604 CNPJ: 21.544.541/0001-50 Data Ínicio: 26/10/2021 Data Firm: Indefinido Data Firm de Contrato: 15/10/2022	
Registro: 0005445604 CNPJ: 21.544.541/0001-50 Data Ínicio: 26/10/2021 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: 15/10/2022 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	
Registro: 0005445604 CNPJ: 21.544.541/0001-50 Data Ínicio: 26/10/2021 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: 15/10/2022 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Empresa: 3M EDIFICACOES EIRELI-ME	
Registro: 0005445604 CNPJ: 21.544.541/0001-50 Data Ínicio: 26/10/2021 Data Firm: Indefinido Data Firm de Contrato: 15/10/2022 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Empresa: 3M EDIFICACOES EIRELI-ME Registro: 0000008441	
Registro: 0005445604 CNPJ: 21.544.541/0001-50 Data Ínicio: 26/10/2021 Data Firm: Indefinido Data Firm de Contrato: 15/10/2022 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Empresa: 3M EDIFICACOES EIRELI-ME Registro: 0000008441 CNPJ: 09.033.270/0001-73	
Registro: 0005445604 CNPJ: 21.544.541/0001-50 Data Ínicio: 26/10/2021 Data Firm: Indefinido Data Firm de Contrato: 15/10/2022 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Empresa: 3M EDIFICACOES EIRELI-ME Registro: 0000008441 CNPJ: 09.033.270/0001-73 Data Ínicio: 11/08/2021	
Registro: 0005445604 CNPJ: 21.544.541/0001-50 Data Ínicio: 26/10/2021 Data Firm: Indefinido Data Firm de Contrato: 15/10/2022 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Empresa: 3M EDIFICACOES EIRELI-ME Registro: 0000008441 CNPJ: 09.033.270/0001-73 Data Ínicio: 11/08/2021 Data Firm: Indefinido	
Registro: 0005445604 CNPJ: 21.544.541/0001-50 Data Ínicio: 26/10/2021 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: 15/10/2022 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Empresa: 3M EDIFICACOES EIRELI-ME Registro: 0000008441 CNPJ: 09.033.270/0001-73 Data Ínicio: 11/08/2021	







CREA / MA

C	PL . TI	RIZIDE	LA DO	VA	LE	
PROC.	25	10	00	١	1202	1
FLS		74	10			Section
RUB						T
				11/1/2		_

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão WEB - 121440 / 2016

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO: WEB - 121440 / 2016 PROTOCOLO: PRO0009095716 DATA DE EMISSÃO: 05/05/2016

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JULIO CESAR SILVA ABREU

Carteira: 1101585862XXXX CPF 09470735315

Titulo(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011015858625059110 Tipo da ART: Indefinido Profissional Vinculado: 4167/D-MA

Registrada em : 05/05/2016 Baixada em : 05/05/2016

Endereço da Obra : AV CASTELO BRANCO, 494, COHEB, CEP : 65300000 SANTA INES/MA

Proprietário : VALE DO PINDARE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Empresa: 3M EDIFICACOES EIRELI-ME

Contratante : VALE DO PINDARE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

ART REFERENTE AO CALCAMENTO EM BROQUETE DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM EXECUCAO DE BASE E DRENAGEM - MEIO FIO E SARJETA

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citádo, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

> Saulo Pacheco Lima Júnior Chefe do DEDOC Matricula:02



PROC. 251000112021
FLS. FLS. RUB.

VALE DO PINDARÉ DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

END. AV. CASTELO BRANCO, N 4.941, BAIRRO COHEB- SANTA INES-MA

CNPJ: 17.944.759/0002-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atentamos para os devidos fins, que a Empresa 3M EDIFICAÇÕESLTDA-ME, inscrita no CNPJ: 09.033.270/0001-73, tendo como responsável técnico ENG. JULIO CESAR SILVA ABREU- CREA-MA N 110158586-2, executou com bom desempenho técnico dentro das especificações contratuais abaixo relacionadas:

Obra: Pavimentação em Bloquete

Local: Municipio de Santa Ines

Período: 05/JAN/2016 A 04/MAI/2016

Obs: Planilha em Anexo

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº /2/440/66 Fis. O / A O 4

Saulo Pacheco Lima Júnior Chofe do DEDGO Matricula:0219

Santa Ines, 03 de maio de 2016.



Mara Núbia Dias Ferreira

CPF: 736.848.213-49



Engo Waldeller Barbose Ferreira CREA 1446-DIPB - VISTO 3585/MA

54X92

ol

CPL	- TRIZIDELA DO VALE
PROC. 5	51000112021
FLS	742
RUB	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a emresa 3M EDIFICAÇÕES LTDA - ME, executou para esta empresa serviços de pavimentação do pátio da referida empresa conforme contrato celebrado entre as duas empresas executando os seguintes serviços:

PLANILHA DE ORÇAMENTO ANALITICO

OBRA: CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO PÁTIO DA EMPRESA VALE DO PINDARÉ EM SANTA INÊS - MA. PROPONENTE: VALE DO PINDARÉ DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	1	REÇO JNIT.		P.TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS						732,80
1.1	Placa indicativa da obra	m²	2,00	R\$	366,40		732,80
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					R\$	15.122,70
2	Raspagem e limpeza do terreno	m²	5.800,00	R\$	0,32		1.856,00
2.2	Bota-Fora de material inservível	txkm	1.165,00	RS	0,42		489,30
2.3	Regularização e compactação	m²	5.800,00	R\$	1,05		6.090,00
2.4	Escavação e carga de material de jazida	m²	580,00	R\$	2,98		1.728,40
2.5	Transporte local c/ basc. 6m3 em rodov.não pav.	txkm	6.090,00	R\$	0.50		3.045,00
2.6	PN (áreas) (c/ moniveladora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	m³	580,00	R\$	3,30		1.914,00
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO					R\$	242.721,88
	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 6cm, em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) assentados sobre colchão de areia, com apoio de caminhão toco	m²	5.800,00	R\$	41,22		239.076,00
3.2	Colchão de Areia	m ^s	58,00	R\$	62,86		3.645,88
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM					R\$	97.362,00
4.1	Meio fio pré-moldado	m	1.800,00	R\$	36,25		65.250,00
4.2	Sarjeta de Concreto e=6cm;L=30cm	m	1.800,00	R\$	17,84		32.112,00
5.0	LIMPEZA GERAL					R\$	8.584,00
5.1	Limpeza final da obra	m²	5.800,00	R\$	1,48		8.584,00
	TOTAL GERAL			-			364.523,38

A presente Obra esteve sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JULIOCESAR ABREU, CREA Nº 110158586-2, onde foram cumpridos todos os itens contratuais

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENT
ATESTADO COMO PART
INTEGRANTE DA CERTIDA
Nº (3/440/16 Fis. Of A O4

Santa Inês (MA), 21 de Março de 2016.

WEN

Saulo Pacheco Lima Júnior Chefe do DEDOC Matricula:0219

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 2510001 12021 FLS. 743 RUB.

LAUDO TÉCNICO

OBRA: Calçamento em Bioquete sextavado de I=30cm e e=6cm

PROPIETARIO: Vale do Pindaré Distribuidora e Comercio Litda

CNPJ: 17.944.759/0002-06

Local: Av. Castelo Branco 494, Coheb, Santa Inês I Ma

Laudo técnico da "Obra em Calçamento em Bloquete sextavado de 30cm e espessura 6 cm", assentado com coxim de areia lavada de 10cm de espessura sobre base compactada, numa área total 5.800m2, executado pela Empresa 3M EDIFICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ 09.033.270/0001-73, localizada na Rua Benedito Leite, 827, Bairro de Alcantara, Pinheiro-MA.

Obra de propriedade da Empresa Vale do Pindaré Distribuidora e Comercio Ltda em Santa Ines –Maranhão, esta obra consta de serviços de drenagem com assentamento de de 1800m de meio fio pré-moldado com sargêta. Obra foi executada no periodo de 05 JANEIRO DE 2016 a 03 MAIO DE 2016 de acordo com as especificações técnicas exigidas no contrato de trabalho celebrado entre as partes, tendo o engenheiro civil JULIO CESAR SILVA ABREU, CREA 4167/D-Crea /Ma e CPF 094.707.353-15 como responsável técnico pela empresa executora.

São Luis(Ma), 03 de Maio de 2016

WALDENOR BARBOSA FERREIRA

Engo Waldenor Barbosa Ferreira
CREA 1446-DIPB - Visto 3585 Mia

ENG. CIVIL CREA 1446/D-PB Visto 3585/MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTILAO
Nº 14/4/0/16 Fis. 01 A 04

Soulo Pacheco Lima Júnior Chefe do DEDOC Matrícula:0219

al



CREA / MA

CPL -	TRIZIDELA DO V	ALE
PROC.	51000	1120 21
FLS	+44	
RUB		

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomía do Maranhão WEB - 33952 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO: WEB - 33952 / 2011 PROTOCOLO: PRO0001928211 DATA DE EMISSÃO: 05/07/2011

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JULIO CESAR ŞILVA ABREU

Carteira: 1101585862XXXX CPF: 09470735315

Titulo(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

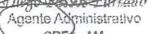
ART: 500129 Tipo da ART: Normal Registrada em : 28/03/2011 Baixada em: 05/07/2011

Endereço da Obra : PRACA DA MATRIZ., CEP : 65000000 SAO JOAO BATISTA/MA Proprietário : PREF. MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA Empresa : 3M EDIFICACOES LTDA-ME

Contratante : PREF. MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA

SERVICO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOQUETE E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM ASFALTO, CONFORME CONTRATO N. 001/2010 -

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que val datada e assinada, por quem de direito.





SグXの2

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa CONSTRUTORA CORDEIRO LLTDA, tendo como responsável chefe JULIO CESAR SILVA ABREU – CREA Registro Nacional Nº.: 110158586-2 executou bom desempenho técnico dentro das especificações contratuais abaixo relacionadas.

OBRA: Recuperação de pavimentação com bloquete e recuperação de pavimentação com asfalto

LOCAL: São João Batista

CARTA CONVITE: nº 001/20100-SMIE

OBS.: em anexo planilha com os serviços de maior relevância

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE: A CEL TIDÃO
Nº33/5///Tie O/A O/4

EA-MA

São João Batista, 10 de junho de 2011-06-28

Secretario de Infra-Estrutura

PRAÇA DA MATRIZ Nº 29, CENTRO – SÃO JOÃO BATISTA – MA. CNPJ: 35.101.369/0001-75



PROC. 251000112021 FLS. 746 RUB. 1

PRAÇA DA MATRIZ № 29, CENTRO - SÃO JOÃO BATISTA - MA. CNPJ: 35.101.369/0001-75

PREFEITURA MINICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOQUETE LOCAL:SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		
	BIOOKIMINAÇÃO	UN	QUANT
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra		
1.2	Taxa do CREA	M2	6,00
1.3	Remoção de pavimentação de bloquete sem recuperação	UN	1,00
	serio de bioquete sem recuperação	M2	920,10
2.0	PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETE		
2.1	Limpeza do terreno		
2.2	Bota fora de material inservivel DMT=5KM	M2	920,10
2.3	Aterro compactado mecanicamente com aquisição do motor.	M3	. 92,01
2.4	de la	M3	92,01
2.5	rejunte cim/arela traço 1:4	M2	920,10
-	Meio Fio moldado "in loco" em concreto simples Fck=15MPA	-	
T- CARPORT STATE OF THE PARTY NAMED IN	The strict of th	M	230,00
2.7	Pintura a base dágua (02 demaos)	M	230,00
		M2	102,55
0.0	LIMPEZA FINAL		
.1	Limpeza geral da obra c/transporte de material		
	and the second second	M2	920,10
	,		
		-	

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE I A CEI TIDÃO
N°33952//FIs. OCA OG

Agente Administrativo
CREA - MA



PRAÇA DA MATRIZ № 29, CENTRO - SÃO JOÃO BATISTA - MA. CNPJ: 35.101.369/0001-75

PREFEITURA MINICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

SERVICO: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ALFALTICO (TAPA BURACO)

ITEM	SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA DISCRIMINAÇÃO	-	Differ provide the second party of the second
		UN	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Taxa do CREA		1
1.2	Placa indicativa da obra	UN	1.00
		M2	4,50
2.0	PAVIMENTAÇÃO (TAPA BURACO)		1,50
2.1	Corte e regularização de sub-leito para aplicação de A.A.U.Q (tapa buraco)		
		M2	1.860,00
.3	AAUQ: Fornecimento de insumos, usinagem e execução	M3	1.860,00
.4	Transporte de AAUQ DMT=110km	Ton	120,00
	T T T T T T T T T T T T T T T T T T T	Ton/km	13.200,00
.0	LIMPEZA FINAL		. 15.200,00
.1	Limpeza geral da obra c/transporte de material		
	g sord ordansporte de material	M2	1.860,00
			1.000,00
			TOTAL GERAL
			J. C. GERAL
Description of the last			

CREA - MA AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADE COMO PARTE INTEGRANIET ACEL PIDÃO

ing the Admir Strative

CREA-MA





HARTAS FATPPFFHIMFHTAS FIRFLI

Inscrição Estadual: 12.7258230

Bua C. nº 57, Cohatrac I. São Luis - MA, CEP: 65052-690 habtos.empreendimentos@gmall.com

FONE: (98) 98410-2062

	TRIZIDELA DO VI	
PROC. 2	510001	12021
FLS.	748	
DIID		

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO E A EMPRESA

CONTRATANTE: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, firma estabelecida na Rua C, nº 57, Bairro: COHATRAC I CEP: 65.053-600 São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.544.541/0001-50, denominada CONTRATANTE, neste ato representado por Evaldo Carlos Abreu Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CNH nº 03483867320 DETRAN - MA, CPF/MF nº 489 189 973-53. CONTRATADO: JULIO CESAR SILVA ABREU, Engenheiro Civil, Portador da Carteira

Profissional do CREA Nacional nº 110158586-2, CREA - MA nº 4167-D-MA inscrito no CPF sob o nº 904.707.353-15 e Carteira de Identidade nº 028413902004-7 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Urano, nº 92 Bairro: Recanto dos Vinhais, São Luís - MA, CEP 65.070-600. No dia 15 de Outubro de 2021. Doravante denominados acima, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Presente Contrato se regerá pelas Clausulas e Condições Seguintes:

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados junto a empresa CONTRATANTE.

PARAGRÁFO ÚNICO:

A realização dos serviços ocorrerá conforme necessidade da Empresa dentro da Técnica Especializada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente contrato nos termos a seguir:

- § 1º Constituem obrigações do CONTRATADO:
- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Engenheiro, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- § 2º Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISSENTOS REAIS), Por Contratos efetuado e assinado por sua Responsabilidade Técnica celebrada entre Ambos, pagamentos que será de forma e de acordo com repasses de pagamentos celebrados em contratos celebrados entre a contratante e empresas ou municípios a que vier ser firmados entre ambos ao decorrer da vigência deste.

Digitalizado com CamScanner



61. X 92



Este documento enconfra-se registrado no Conselho Regional



HABTOS EMPREFINAMENTOS EIBELI

GIFA: 21544.541/6101-51

Inscrição Estadual: 12.7250230

Rua C, o' 57, Cohatrae I, São Luis - MA, CIP: 65653-600

habtos.empreendimentos@gmall.com

FOME: (98) 98410-2062

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Contratante fará o Pagamento da ART e demais documentações necessárias emitidas para tais serviços 25100011202 executados.

RUB..

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em, 15/10/2021 Á 15/10 2022, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se

CLÁUSULA QUINTA: DA RECISÃO – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís (MA), para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

São Luís - MA, 15 de Outubro de 2021.

as partes assim concordarem.

HABTOS EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.544.541/0001-50

EVALDO CARLOS ABREU SILVA

CPF: 489.189.973-53

PROPRIETÁRIO/ CONTRATANTE.

JULIO CESAR SILVA ABREU

CREA 4157/D-MA

CPF: 904.707.353-15 ENGENHEIRO CIVIL CREA – N° 110158586-2

CONTRATADO.



0

Digitalizado com CamScanner

al





Inscrição Estadual: 12.7250230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis - MA, CTP: 65053-000 habtos.empreendimentos@gmail.com

FONE: (98) 98410-2062

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Contratante fará o Pagamento da ART e demais documentações necessárias emitidas para tais servicos executados. E'IB

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em, 15/10/2021 Á 15/10 2022, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

(FIELD

Head St (0)

EMPREENDIMIGNIOS

CLÁUSULA QUINTA: DA RECISÃO - Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís (MA), para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato. Julio Cesar Silva Abyen Engenhetro Civil Chea 1167/0-ma

São Luís - MA, 15 de Outubro de 2021.

OS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

EVALDO CARLOS ABREU SILVA CPF: 489.189.973-53

PROPRIETÁRIO/ CONTRATANTE.

JULIO CESAR SILVA ABREU

CPF: 904.707.353-15 ENGENHEIRO CIVIL

CREA - Nº 110158586-2

CONTRATADO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional 9 Engenharia de

Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado





Digitalizado com CamScanner

13 XQ2



PROC. 251000 1 2021
FLS. 751

MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizado a operar, conforme DECRETO N°20138, publicado (a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob-regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em <u>www.susep.gov.br</u> ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05886_30092021_152718_435

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

64292

D

PORTO
SEGURO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado

AV. RIO BRANCO 1489

SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001 CNPJ 61.198.164/0001-60

Quantidade 189,90 Agência/Código Cedente Espécie 2938/10080-3 R\$

(-) Desconto / Abatimento

Nosso Número 175/82544127-2

(+) Mora / Multa

Número do III ulo 82544127

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 2510001/2021

(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

Sacado 21.544.541/0001-50-HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

0090775000009155,00000000000.004

BANCO ITAU

341-7

34191.75827 54412.4122932 81008.030009 6 87690000018990

Local de Pagamento

31/12/2021

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Uso do Banco

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

19/12/2021

Número Documento 82544127 Carteira

175

R\$

Espécie Doc. 03 Quantidade

Data Processamento 19/12/2021 Valor Moeda Aceite

Agência/Código Cedente 2938/10080-3

31/12/2021

175/82544127-2 (=) Valor Do Documento

(-) Desconto / Abatimento

189,90

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+)Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

21.544.541/0001-50-HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI 3945ZJ - AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA





DO RAMO - 775 SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROPOSTA NORCE 251000112021 PROCESSO SUSEP Nº APÓLICE Nº CONTROLE N° 15414.902181/2013-49 0775.09.928-1 65 9443890-1FLS 94435890

SEGURADO

: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

ENDEREÇO

: AV. DEP. CARLOS MELO, Nº 1670

- CENTRO TRIZIDELA DO VALE - MA CEP: 65.727-000

CNPJ/CPF

: 01.558.070/0001-22

TOMADOR

: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

ENDERECO

: RUA CN Cº 57 COHATRAC SÃO LUIS/MA CEP: 65.053-600

CNPJ/CPF

: 21.544.541/0001-50

CORRETOR

: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP: 3945ZJ

SUSEP OFICIAL:

202032933

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência		
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$: 33.043,14	Início	Término	
		21/12/2021	20/02/2022	

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomadade Preço e Convite previsto neste objeto. CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 008/2021.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Límite Máximo de Indenização não ultrapassará o Límite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do omador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

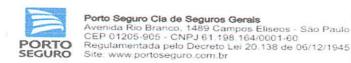
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Documento eletiônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, qu Infra-estrutura Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a a integridada e a validade juridica de documentos em forma eletrônica, e de suporto e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digit a realização de transações eletrônicas seguras. Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca627a Data e Hora: 19/12/2021 13:20

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 19/12/2021 13:20

66X22



DO RAMO - 775 SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

UTL - I KIZIDELA DO VALE ROC. 2510001120

PROCESSO SUSEP N°	APÓLICE Nº	CONTROLE N°	PROPOSTA N°	-
15414.902181/2013-49	0775.09.928-1	94435890	65 9443890-1	
13111.70210172013-47	0//3.07.720-1	94433890	65 9443890-1	

SEGURADO

: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

ENDEREÇO

: AV. DEP. CARLOS MELO, Nº 1670 - CENTRO TRIZIDELA - MA CEP: 65.727-000

CNPJ/CPF

: 01.558.070/0001-22

TOMADOR

: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

ENDERECO

: RUA C COHATRAC I SAO LUIS - / MA CEP: 65.053-600

CNPJ/CPF

: 21.544.541/0001-50

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultarem registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862021000907750009166000000 se esta foicorretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto guro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

SÃO PAULO, 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Marcelo Picanco

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca627a Data e Hora: 19/12/2021 13:20

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 19/12/2021 13:20



PROC. 2510 001 2021
FLS. 755
RUB. 1

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Liquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$: 38.365,05	R\$ 189,90

		DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO	
Importância Segurada:	R\$	38.365,05	
Prêmio Líquido:	R\$	189,90	
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00	
Custo	R\$	0,00	
I.O.F	R\$	0,00	
Taxa de Juros ao mês %:		0,00	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento:

BOLETO

Parcela Valor
Vencimento R\$189,90
1 31/12/2021

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93. Em atendimento à regulamentação vigente, formamos que incidem as aliqotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço. Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a ana de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005

(Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

SÃO PAULO, 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

/



CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 2510001 120 21 FLS. 756

RUB.___

SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO PROCESSO SUSEP N°15414902181/2013-49

CAPITULO 1 - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775	2
1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. ACEITAÇÃO	
4. VALOR DA GARANTIA	
5. PRÊMIO DO SEGURO	
6. VIGÊNCIA	
Z. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	
8. INDENIZAÇÃO	
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	
10. SUB-ROGAÇÃO	
11.PERDA DE DIREITOS	5
12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS	6
13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES	6
14.EXTINÇÃO DA GARANTIA	6
15.RESCISÃO CONTRATUAL	
3. CONTROVÉRSIAS	
17.PRESCRIÇÃO	7
18.FORO	7
19. DISPOSIÇÕES FINAIS	7
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE	Ω



CP	- TRIZIDELA DO VALE	
PROC	25100011202	1
FLS	757	_
RUB		_

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO PROCESSO SUSEP N°15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos:

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

...2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- **2.2.** Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- **2.6.** Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- **2.10.** Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- **2.11.** Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

70 X02

3



CPL	- TRIZIDELA DO VALE
PROC.	251000112021
PI O	250

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

RUB.				П
NJD	Market Market Street	Market Sales and Assessment Land	NAME OF TAXABLE PARTY O	

- **2.14.** Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- **2.15.** Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

- **3.1.** A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- **3.2.** A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- **3.3.2.** Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- **3.3.3.** No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- **4.2.** Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- **4.3.** Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

De



CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 25100012021 FLS. 759

- **5.2.** Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmic nas datas convencionadas.
- **5.2.1.** Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- **5.3.** Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- **5.4.** Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- **5.5.** A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições peciais de cada modalidade contratada.
- **6.2.** Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- **6.3.** Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- **6.4.** Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- **7.2.1.** Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- **7.4.** Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

- **8.1.** Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

pl

2743.17.02.E - JUL/19

PROC.	TRIZIDELA DO VALE 510001/2021	
FLS	760	
RUB.	1	

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

- **8.2.1.** O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- **8.2.2.** Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- **8.2.3.** No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

- 1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
 - a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
 - b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
 - 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
 - 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
 - 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

- 10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogarse-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
- 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;



PROC. 251000 1 12021 FLS. 761

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro:

 VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em beneficio do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

- 7.3. destas Condições Gerais:
- I quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II quando o segurado e a seguradora assim o acordarem:
- III quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
- **14.2.** Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 3.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

- **15.1.** No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- **15.1.1.** Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

OP

2743.17.02.E - JUL/19



CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 2510001 12021 FLS. 762

Relação a ser aplicada sobre			Relação a ser aplicada sobre	RUB.
	a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
	15/635	13	195/635	73
	30/365	20	210/365	75
	45/365	27	225/365	78
	60/365	30	240/365	80
	75/365	37	255/365	83
	90/365	40	270/365	85
	105/365	46	285/365	88
	120/365	50	300/365	90
	135/365	56	315/365	93
	150/365	60	330/365	95
	165/365	66	345/365	98
	180/365	70	365/365	100
				0.000

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

- 16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
- I por arbitragem; ou
- II por medida de caráter judicial.
- 16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.
- 16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
- 16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- **19.4.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

45×92

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

3 af



CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 2510001 12021

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

of



CPL	· TRIZIDELA DO VALE
ROC.	2510001 12021
	764

R'JB.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775 MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

Sumário

1.	OBJETO	2
2.	DEFINIÇÕES	2
	VIGÊNCIA	2
4.	RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	2
5.	RATIFICAÇÃO	2





CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 25100012021 FLS. 765

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775 RUB. MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINICÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios:
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br

d

2805.17.02.E - JUL/19 V.03



CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600

CPL - TRIZIDE_A DO VALE PROC. 2510001 12021

FLS. 766

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Á HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara, sob as penalidades da Lei que esta Empresa cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital desta de interesse deste Município, estando, portanto apto a participar do certame.

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021.

Evaldo Carlos Abreu Silva CNH N° 03483867320 DETRAN/MA HABTOS EMPREENDIMENTOS CREA: 05445604-MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix) E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

79 X92 "

al

Agenheiro Civil CREA 4167/D-MA



HABTOS EMPREENDIMENTOS

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600

PROC. 251000 1 12021

R'IB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Á HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente de prova em processo licitatório, junto ao Município, sob pena das penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório. Declaro ainda assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021

Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH N° 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix) E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

80×92

2/

Endenheiro Civil

CREA 4167/D-MA



EMPREENDIMENTOS

HABTOS EMPREENDIMENTOS FIRFLI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C. nº 57. Cohatrac L. São Luís — MA. CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

CP	· TRIZIDELA DO VALE	
PROC.	25100011021	L
FLS	768	
DHD		

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENOPORTE

Á HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: XAbreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. Optante por tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previstoe Declaro ser:

(X) Microempresa

(X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021

Evaldo Carlos Abreu Silva CNH N° 03483867320 DETRAN/MA HABTOS EMPREENDIMENTOS CREA: 05445604-MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)

E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

81×92

96

CREA 4167/D-MA



CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís — MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

CPL.	TRIZIDELA DO VALE
	510001 12021
FLS.	+69
R'IB	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

Á HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021

Evaldó Carlos Abreu Silva CNH N° 03483867320 DETRAN/MA HABTOS EMPREENDIMENTOS CREA: 05445604-MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)

E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

82×92

al

Cesar Silve Abreu

Engenheiro Civil CREA 4167/D-MA



CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac L, São Luís — MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 25 10 00 1 120 21 FLS. 770

R'JB._

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

Á HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara perante esta Prefeitura Municipal acima citada, que **Júlio Cesar Silva Abreu**, CREA Nº: 4167/D-MA será indicado como Coordenador Geral e Responsável Técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal acima citada.

São Luís-MA 20 de Dezembro de 2021

Evaldo Carlos Abreu Silva CNH N° 03483867320 DETRAN/MA HABTOS EMPREENDIMENTOS CREA: 05445604-MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)

E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

83190

DI

o Sesar Silva Abreu

Engenheiro Civil

CREA 4167/D-MA



CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis - MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

	TRIZIDELA DO VI	
PROC. 2	510001	12021
FLS.	771	
R!JB		L
		V

DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO OU NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para fins de Habilitação a neste certame acima citado que a Empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail:

habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, **DECLARAMOS** sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIMOS**, **INCONDICIONALMENTE**, a **RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, *a posteriori*, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados. Atenciosamente.

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021

Evaldo Carlos Abreu Silva CNH N° 03483867320 DETRAN/MA HABTOS EMPREENDIMENTOS CREA: 05445604-MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix) E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

89×92

al

Cesar Silva Abreu

genheiro Civil

EA 4167/D-MA





CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

HISCHIÇAU ESTAUDAE 12/208230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

	TRIZIDELA DO VALE	
PROC. 2	510001 120	21
FLS.	772	
R!IB		L

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.97353. DECLARO, sob as penalidades da lei, declara que a empresa HABTOS EMPREENDIMENTOSEIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO: RUA C, N° 57 SALA 04, COHATRAC I, SÃO LUIS-MA

CEP: 65053-600

PONTO DE REFERÊNCIA PROXIMO A ARTE JÓIA EM FRENTE A PASSARELA DAS NOIVAS

TELEFONE: (98) 98410-2062

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís- MA 20 de Dezembro de 202

Evaldo Carlos Abreu Silva CNH N° 03483867320 DETRAN/MA HABTOS EMPREENDIMENTOS CREA: 05445604-MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)

E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

85×92

A

Engenheiro Civil

CAEA 4167/D-MA



CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57. Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600

habtos.empreendimentos@gmail.com

FONE: (98) 98410-2062

RELATORIO FOTOGRÁFICO









85×92

@f



GNPJ: 2L544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

	L - TRIZIDELA DO VALE
PROC.	251000112021
FLS	774
RUB	-

DECLARAÇÃO FORNAL DE ELEBORAÇÃO INDEPENDENTIMENTE DE PROPOSTA EM ATENDIMENTO AS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/SLTI/MPOG DE 16/09/2009.

Á HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

- Para fins no disposto no Item no Edital. Declara, sob, as penas de lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
- (a) a proposta apresentada para participar da foi elaborada de maneira Independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou Indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, infligir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão quanto a participar Ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido Com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da administração antes da abertura oficial das propostas;
- (f) O que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração que detém plenos poderes e informações para firmá-la).

São Luís-MA 20 de Dezembro de 2021.

Evaldo Carlos Abreu Silva
CNH N° 03483867320 DETRAN/MA
HABTOS EMPREENDIMENTOS
CREA: 05445604-MA
Proprietário.

Engenheiro Civil CREA 4167/D-MA

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix) E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

87×92

el



EMPREENDIMENTOS

HABTOS EMPREENDIMENTOS EIR

CNP.L 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

	- TRIZIDELA DO VALE
PROC.	1510001 1221
FLS	775
RUB	

DECLARAÇÃO DE NÃO TER NENHUM CONTRATO OU COMPROMISSO ASSUMIDO EM VIGOR DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93 ARTIGO 31 S-4.

EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail:

habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara em cumprimento da Lei 8.666/93 art. 31 S-4, que NÃO DISPÕE em seu orçamento ou compromisso com contratos durante o ANO/2021 que venha ou possa comprometer seu rendimento liquido ou que impeça a sua participação parcial ou total neste certame em epigrafe.

Portanto declara ter total disponibiliza liquida e financeira para dotação e participação deste certame.

São Luís-MA 20 de Dezembro de 2021

CNH N° 03483867320 DETRAN/MA HABTOS EMPREENDIMENTOS CREA: 05445604-MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)

88X92

E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

Engenheiro Civil

CREA 4167/D-MA



CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís — MA, CEP: 65053-600

Engenheiro Civil

CREA 4167/D-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

	TRIZIDELA DO VALE	
PROC. 2	5100011205	21
FLS.	776	
RUB		1

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE COMPROMISSO A APRESENTAÇÃO DE LICENÇA EXPEDIDA POR ORGÃOS AMBIENTAIS

Á HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. Declaro que se VENCEDORA, for esta Empresa se compromete a apresentar ate a data de,

assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021

Evaldo Carlos Abreu Silva CNH N° 03483867320 DETRAN/MA HABTOS EMPREENDIMENTOS CREA: 05445604-MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix) E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

89×92

H



EMPREENDIMENTOS

HABTOS EMPREENDIMENTOS FIRELI

CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA

	TRIZIDELA DO VALE
PROC.	510001 120 21
FLS	777
RUB	

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO 7983/2013.

Atesto para fins de Habilitação a Concorrência Publica 008/2021 que a Empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail:

habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara que cumpre as regras e critérios para a elaboração do orçamento de referencia da obra de que trata este Edital e seus Anexos.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021

Evaldo Carlos Abreu Silva CNH N° 03483867320 DETRAN/MA HABTOS EMPREENDIMENTOS CREA: 05445604-MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)

E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

90292

al

o Cesar Silva Abreu

ogenheiro Civil CREA 4167/D-MA

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C. nº 57. Cohatrac I. São Luís — MA. CEP: 65053-600

RUB.

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

HABTOS EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBICO

Á HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. Declara sob penas da Lei, que NÃO possui em seu quadro Societário, Servidor Publico da Ativa, Empregado de Empresa Pública e de Sociedade da Economia Mista.

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021

CNH N° 03483867320 DETRAN/MA HABTOS EMPREENDIMENTOS CREA: 05445604-MA Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)

E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

Cesar Silva Abreu

agenheiro Civil

EA 4167/D-MA

91 3092

HABTOS
EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 127258230

Rua C. nº 57. Cohatrac I. São Luís - MA. CEP: 65053-600

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 25100012021

RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE /MA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2021/ PROCESSO ADM. 2510001/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO, INSTALAÇÕES E PESSOAL.

A HABTOSEMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís/MA. CEP: 65053-600 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara expressamente, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação que disporá dos equipamentos, instalações, dos veículos e do pessoal adequado e suficiente para execução do objeto desta licitação, como Engenheiro Civil, Mestre de Obra, Pedreiros, Carpinteiros, Serventes, Técnico em Segurança do Trabalho, Eletricista, Encanador em fim, todo o pessoal qualificado e necessário para a execução da obra se caso vim a ser a empresa **VENCEDORA** deste certame.

São Luís- MA 20 de Dezembro de 2021.

Evaldo Carlos Abreu Silva CNH N° 03483867320 DETRAN/MA HABTOS EMPREENDIMENTOS CREA: 05445604-MA

Proprietário.

Cell. (98) 98410-2062 zap (pix)

E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com

92X92

Al

ngenheiro Civil

REA 4167/D-MA

CNP-L 21544.541/0001-50

Inscrição Estadual: 12.7258230

Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luís — MA, CEP: 65053-600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA DATA: 21/12/2021 HORA: 08:20H

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 008/2021 / PROCESSO ADM. 2510001/2021.

ENVELOPE Nº 1



HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital, apresentamos a DOCUMENTAÇÃO da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

RELATIVO Á DOCUMENTAÇÃO

- ✓ RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- ✓ RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- ✓ QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA
- ✓ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,
- ✓ DECLARAÇÕES.



Cell. (98) 98410-2062 zap (pix) E-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com